



GEDHC

Gerência de Políticas Educacionais
de Direitos Humanos e Cidadania



UDHCP

Unidade de Educação em Direitos
Humanos e Cultura de Paz



Atividade Temática

♦ MARÇO ♦

2025

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Direitos Humanos e Cidadania - GEDHC
Unidade de Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz - UDHCP



Apresentação

Prezado(a) professor(a),

O projeto **Entrelaços** reflete o compromisso da Secretaria de Educação de Pernambuco (SE/PE) com uma visão integral da educação. Ele parte do entendimento de que uma escola livre de violências é condição essencial para consolidar uma prática pedagógica que priorize o desenvolvimento pleno dos estudantes e os prepare para o mundo do trabalho, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.



Nesse sentido, o **Entrelaços** surge como uma iniciativa educacional que visa promover o desenvolvimento humano e a cidadania. O projeto se concretiza por meio de experiências pedagógicas dialógicas, que envolvem a colaboração entre sujeitos e instituições, e de práticas de cuidado. Além disso, está alinhado a uma política educacional emancipatória, que busca reconhecer, valorizar e promover as diversidades, bem como prevenir e enfrentar, quando necessário, situações de violência no ambiente escolar.

Dessa forma, o **Entrelaços** não apenas fortalece o papel da escola como espaço de aprendizagem, mas também como um ambiente acolhedor e seguro, onde todos os atores envolvidos podem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



Qual o objetivo?

Promover **saúde mental e socioemocional**, junto aos (as) estudantes matriculados (as) na Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco, e atuar na **prevenção e enfrentamento das manifestações de violência no ambiente escolar**.





Pensando a execução do projeto!

No ano de 2025, o **EntreLaços** estará orientando ações sistemáticas para o fortalecimento de uma convivência saudável e afetiva através da construção de um ambiente livre de violências.

Para isso, os **Núcleos de Cultura de Paz (NCPs)** orientarão a execução de atividades específicas em cada escola, garantindo que as diretrizes sejam implementadas de forma eficaz e alinhada às necessidades da comunidade escolar.



Neste primeiro momento, o foco será a **implementação da Lei 15.100/2025**, que **dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica**.

Reconhecemos a urgência de orientar a rede sobre essa temática e de construir, coletivamente, alternativas que facilitem essa transição no cotidiano escolar. Afinal, a tecnologia está cada vez mais presente na vida dos(as) estudantes, e é nosso papel garantir que ela seja utilizada de maneira consciente e produtiva.



Mas, na prática, como isso vai funcionar?

Orientações para a Implementação da Lei 15.100/2025 nas Escolas da Rede Estadual:

Para avançarmos na implementação da **Lei 15.100/2025**, é fundamental que toda a comunidade escolar esteja envolvida e comprometida com esse processo. A seguir, apresentamos um **passo a passo** para auxiliar sua escola nessa jornada.

Contamos com a criatividade e o engajamento de todos para garantir o sucesso dessa iniciativa!





Mas, na prática, como isso vai funcionar?

1. Envolve os pais e responsáveis

Promova um momento de orientações gerais para pais e responsáveis. Esse encontro é uma oportunidade valiosa para explicar a **Lei 15.100/2025**, apresentar seus objetivos e destacar a importância da participação de todos na sua implementação.

- Organize um encontro presencial para apresentar a lei e as ações que a escola está planejando;
- Reserve um espaço para diálogo, onde pais e responsáveis possam tirar dúvidas e contribuir com sugestões;

Lembre-se:

a participação da família é essencial para fortalecer a comunidade escolar e garantir o sucesso das ações propostas.





Mas, na prática, como isso vai funcionar?

2. Engaje os estudantes

Apresente a lei aos(as) estudantes de forma clara e acessível, garantindo que eles(as) compreendam seu significado e importância.

- Promova atividades que incentivem o protagonismo estudantil, como debates, dinâmicas em grupo e a construção coletiva de acordos de convivência;
- Encoraje a participação ativa dos(as) estudantes, valorizando suas opiniões e ideias. Afinal, eles são os principais agentes de transformação no ambiente escolar.





Mas, na prática, como isso vai funcionar?

3. Revise o regulamento interno



Revisite o regulamento interno da sua escola para que ele esteja alinhado às diretrizes da Lei 15.100/2025.

- Aproveite os acordos de convivência já construídos com os(as) estudantes para incorporar os novos pontos necessários;

Certifique-se de que o documento reflita os valores e práticas que a lei busca promover, criando um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso.

4. Seja criativo!

Além dessas ações, sua escola pode desenvolver outras iniciativas que considerem necessárias para a implementação da lei.

Engaje a comunidade escolar:



Promova palestras, oficinas, projetos interdisciplinares ou atividades culturais que abordem a temática da lei. O importante é que as ações sejam significativas e promovam a reflexão e a mudança de atitudes.



Mas, na prática, como isso vai funcionar?

5. Registre e compartilhe

Não se esqueça de documentar todas as atividades realizadas!



- Tire fotos, registre atas de presença e guarde evidências das ações desenvolvidas. Esses registros serão fundamentais para comprovar a adesão da sua escola às diretrizes da rede estadual de ensino;
- Compartilhe os resultados com a comunidade escolar, celebrando as conquistas e inspirando outras escolas a seguirem o mesmo caminho;
- Quando chegar o momento de responder às GREs sobre as ações desenvolvidas, não deixe de **preencher os formulários de acompanhamento enviados pelo NCP** com todos os dados solicitados (esse preenchimento é imprescindível para registro da realização da ação). Esta ação é muito importante para pensarmos no fortalecimento das nossas escolas a partir de suas reais possibilidades.





Por que isso é importante?

A implementação da **Lei 15.100/2025** não é apenas uma obrigação legal, mas uma oportunidade para repensarmos o papel da tecnologia na educação e fortalecermos a cultura de paz nas escolas.



Com a participação de todos, podemos transformar desafios em soluções criativas e construir um ambiente escolar mais inclusivo, colaborativo e preparado para o futuro!



Vamos juntos fazer a diferença em 2025!



Para saber mais!

**Aponte a câmera do seu celular para
saber mais sobre a **LEI 15.100/25****



Link de acesso:

<https://qr.me-qr.com/y2Vb8M8Z>

